

**CHAMADA PÚBLICA AOS PROFESSORES DA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**

**APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS AO EDITAL Nº EDITAL Nº 23/2022 CAPES
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID**

A comissão de Seleção de subprojetos e elaboração do projeto Institucional do Programa de Bolsas de Iniciação à docência-PIBID, torna pública a chamada aos cursos de Licenciatura da Fundação Universidade Federal de Rondônia para apresentação de propostas ao Projeto Institucional desta IFES para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) publicado no Edital CAPES nº23 de 29 de abril de 2022.

Definições:

1. O PIBID é um programa da Política Nacional de Formação de Professores do Ministério da Educação (MEC) que visa proporcionar aos discentes dos cursos de licenciatura sua inserção no cotidiano das escolas públicas de educação básica. Para o desenvolvimento dos projetos institucionais de iniciação à docência, o programa concede bolsas aos licenciandos, aos professores das escolas da rede pública de educação básica e aos professores das IES.
2. Bolsista de iniciação à docência: discente que ao ingressar no programa tenha concluído no máximo 60% da carga horária regimental de curso de licenciatura que integra o projeto institucional de iniciação à docência.
3. Coordenador de área: professor da IES responsável pelo planejamento e execução das atividades de iniciação à docência em sua área de atuação acadêmica, acompanhamento, orientação e avaliação dos estudantes de licenciatura e articulação com as escolas públicas parceiras.
4. Núcleo de iniciação à docência: grupo formado por 1 coordenador de área, 3 supervisores, 24 discentes bolsistas e até 6 discentes voluntários.
5. Subprojeto: constituído por um núcleo ou conjunto de núcleos organizados por área de iniciação à docência.
6. Subprojeto interdisciplinar: constituído por um núcleo ou conjunto de núcleos organizados por um conjunto de áreas. O subprojeto interdisciplinar pode ser composto por até 3 áreas de iniciação à docência/curso.
7. Áreas de iniciação à docência: Arte, Biologia, Ciências, Ciências Agrárias, Educação Física, Ensino Religioso, Filosofia, Física, Geografia, História, Língua Alemã, Língua Francesa, Língua Espanhola, Língua Inglesa, Língua Portuguesa, Matemática, Química, Sociologia ou, ainda, cursos de Pedagogia, Licenciatura Intercultural Indígena e Licenciatura em Educação do Campo.
8. Uma área de iniciação à docência poderá compor 1 (um) ou mais subprojetos interdisciplinares, além do subprojeto específico da área.
9. Escola-Campo: escola pública de educação básica em que serão desenvolvidas as atividades do projeto institucional de iniciação à docência.

Informações:

10. Para submeter subprojeto, os coordenadores de área deverão observar a regulamentação instituída pelo Edital CAPES nº23 de 29 de abril de 2022 e pela Portaria CAPES nº 83 de 27 de abril de 2022, que dispõe sobre as regras do programa.
11. Todos os coordenadores de área que enviarem propostas ao PIBID devem atender os requisitos do artigo 27 da Portaria CAPES nº83/2022.
12. É obrigatório cadastrar e manter atualizado o currículo na Plataforma CAPES de Educação Básica, disponível no endereço eletrônico, <http://eb.capes.gov.br>, que será utilizado na verificação dos requisitos para participação no programa.
13. Ter pelo menos 24 licenciandos matriculados conforme dados informados no último Censo da Educação Superior (INEP), exceto para os subprojetos interdisciplinares.
14. Os bolsistas de iniciação à docência não poderão receber bolsa por período superior a 18 (dezoito) meses.
15. Para o curso de licenciatura integrar subprojeto de iniciação à docência, este deve estar devidamente cadastrado no sistema e-MEC, na situação “em atividade” e possuir, quando avaliado, Conceito de Curso (CC) ou Conceito Preliminar de Curso (CPC) igual ou superior a 3, obtido na última avaliação. O coordenador de área deverá acessar a página do MEC (<http://emec.mec.gov.br/>) para imprimir a página da nota e enviar juntamente com o subprojeto.
16. O coordenador de área deverá providenciar e enviar:
 - a. Subprojeto conforme Anexo II desta chamada, em arquivo word;
 - b. Currículo da Plataforma CAPES, em arquivo PDF;
 - c. Cópia da página do e-MEC com a nota do curso referente ao subprojeto;
 - d. Ata de reunião de departamento aprovando o nome do coordenador de área pelo(s) colegiado(s) do(s) curso(s) que compõem o subprojeto.
 - e. Ata de reunião de departamento com o compromisso de reconhecer a carga horária das atividades realizadas pelo discente no PIBID para aproveitamento de créditos no curso (no caso de subprojeto composto por mais de um curso todos os departamentos participantes devem enviar a ata), **ou**, para os cursos que já apresentam no seu Projeto Pedagógico de Curso a previsão desta carga horária para atividades complementares, deverão apenas preencher o Anexo I desta chamada.
17. A duração máxima das cotas de bolsa concedidas nesse edital é de 18 meses.
18. A documentação descrita no item 15 deverá ser encaminhada pelo coordenador de área para o e-mail: **pibid@unir.br**, respeitando as datas no cronograma desta chamada.
19. A Comissão do PIBID para análise dos subprojetos enviados poderá sugerir modificações nos subprojetos para melhor adequá-los ao Projeto Institucional, bem como recusar subprojetos que não atendam o Edital CAPES 23/2022.

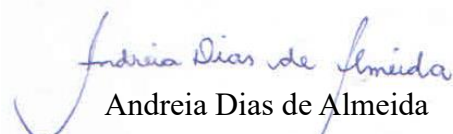
20. Proposta de subprojeto com documentação incompleta, fora das normas descritas no Anexo II (deve respeitar o número de caracteres máximo em cada item), será desconsiderada.

21. Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail pibid@unir.br no prazo estipulado no cronograma.

Cronograma:

Envio do subprojeto para a Comissão do PIBID, acompanhado de nota do curso no e-MEC, ata do(s) departamento(s) aprovando o nome do coordenador de área e o aproveitamento de carga horária do PIBID para créditos no curso	23/05/2022
Resultado preliminar da avaliação encaminhado por correio eletrônico	30/05/2022
Prazo para retorno dos subprojetos com as correções solicitadas pela comissão avaliadora	01/06/2022
Resultado parcial publicado na página da UNIR	03/06/2022
Prazo para recurso	05/06/2022
Resultado dos recursos e resultado final da seleção publicado na página da UNIR	07/06/2022
Data limite para o proponente do subprojeto (coordenador de área) cadastrar Currículo na Plataforma CAPES e enviar a comissão cópia em PDF	08/06/2022
Data de envio do Projeto Institucional para a CAPES	09/06/2022
Resultado de Aprovação do projeto pela CAPES	05/08/2022
Início das atividades	12/09/2022

Porto Velho, 10 de maio de 2022


Andreia Dias de Almeida
Presidente da comissão

Anexo I

Informações sobre o reconhecimento de carga horária

Site institucional onde pode ser acessado o Projeto Pedagógico do Curso (PPC):
Página onde consta a informação no PPC que o departamento utiliza a carga horária do PIBID em atividade complementar

Anexo II

(Obs.: As orientações escritas na cor vermelha devem ser retiradas antes do envio do subprojeto)

DADOS DO COORDENADOR:

Coordenador de área:	
Departamento de lotação na IES/Campus:	
Email:	
Telefones:	
CPF:	

DADOS DO SUBPROJETO:

Curso(s):																	
Campus:																	
Quantidade de alunos voluntários:	O coordenador poderá prever a participação de até 6 voluntários.																
Coordenador(es) voluntários(s): Conforme item 11.4 do edital do PIBID nº23/2022/CAPES	Nome do coordenador/ CPF/Departamento/ Campus <table border="1"><thead><tr><th>CPF</th><th>Nome</th><th>Departamento</th><th>Campus</th></tr></thead><tbody><tr><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></tbody></table>	CPF	Nome	Departamento	Campus												
CPF	Nome	Departamento	Campus														

SUBPROJETO(S)

I - Área de iniciação à docência (Lista Fechada) <i>Escolher dentre: Arte, Biologia, Ciências, Ciências Agrárias, Computação, Educação Física, Ensino Religioso, Filosofia, Física, Geografia, História, Libras, Língua Alemã, Língua Francesa, Língua Espanhola, Língua Inglesa, Língua Portuguesa, Matemática, Química, Sociologia ou, ainda, cursos de Educação Especial, Licenciatura em Educação do Campo, Licenciatura Intercultural Indígena e Pedagogia.</i> <i>Para que o maior número de cursos de licenciaturas participe, o coordenador de área poderá propor um núcleo interdisciplinar com dois ou mais cursos envolvidos, principalmente nos cursos que apresentam maior evasão.</i> <i>Poderá ser apresentado subprojeto interdisciplinar com a combinação de até 3 áreas de iniciação à docência ou curso.</i>	
Curso(s) participante(s) (Lista Fechada) Nome do curso	
II - Núcleo(s) (Opções fechadas) Quantidade de Núcleo(s) Quantidade de discentes de ID <i>(Preenchimento automático – múltiplo de 24)</i>	
III - Descreva os objetivos específicos do subprojeto. <i>(até 5.000 caracteres)</i>	
IV - Liste as metas a serem alcançadas e seus respectivos indicadores de acompanhamento. <i>(300 caracteres para cada)</i> <i>(300 caracteres para cada)</i>	
<i>Meta 1</i>	<i>Indicador 1</i>
<i>Meta 2</i>	<i>Indicador 2</i>
(+)	(+)
V - a. Municípios das escolas em que a IES pretende desenvolver o subprojeto. (Lista Fechada) Município 1 Município 2 (+)	
V - b. Descreva o contexto social e educacional dos municípios informados no item anterior, explicando a relação entre a realidade descrita e as atividades propostas para o subprojeto. <i>(até 5.000 caracteres)</i>	

VI - Detalhe como será conduzida a inserção dos licenciandos no cotidiano escolar, considerando as dimensões da iniciação à docência previstas no regulamento do PIBID.
<i>(até 5.000 caracteres) * verificar as dimensões da iniciação à docência no Artigo 16 da Portaria PIBID nº83 de 2022</i>
VII - Detalhe a estratégia de comunicação e integração entre os discentes, supervisores e coordenadores de área ao longo do projeto.
<i>(até 5.000 caracteres)</i>
VIII - Descreva de que maneira o subprojeto promoverá a articulação entre a teoria e a prática no processo formativo do licenciando, tanto no que se refere aos conhecimentos pedagógicos e didáticos, quanto aos conhecimentos específicos da área do conhecimento.
<i>(até 5.000 caracteres)</i>
IX - Apresente as estratégias a serem adotadas no subprojeto para o exercício do trabalho coletivo no planejamento e na realização das atividades, bem como para a promoção da interdisciplinaridade.
<i>(até 5.000 caracteres)</i>
X - Descreva como se dará o acompanhamento das atividades ao longo da execução do subprojeto e como será feita a avaliação da participação dos licenciandos.
<i>(até 5.000 caracteres)</i>
XI - Descreva as perspectivas de integração de tecnologias digitais da informação e comunicação ao subprojeto;
<i>(até 5.000 caracteres)</i>
XII - Caso o subprojeto seja interdisciplinar, justifique e descreva detalhadamente como será promovida a integração entre as áreas escolhidas;
<i>(até 5.000 caracteres)</i>
XIII - Indique as estratégias a serem adotadas para o aperfeiçoamento do uso da língua portuguesa e de diferentes habilidades comunicativas do licenciando.
<i>até (5.000 caracteres)</i>
XIV - Detalhe os mecanismos de registro e sistematização das atividades realizadas no decorrer do subprojeto.
<i>(até 5.000 caracteres)</i>